



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6889, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP no 346, de 02 de maio de 2017, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF no 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir aos servidores MICHEL DEMITROV, matrícula Siape nº 1541245, CPF nº 073.145.097-35 e FERNANDA PINHEIRO ARRUDA, matrícula Siape nº 1094402, CPF nº 025.240.227-81, a responsabilidade pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão decorrentes das disposições do Decreto nº 6.976, de 7/10/2009 e da Instrução Normativa/STN nº 6, de 31/10/2007, designando como titular o primeiro e, em caso de impedimento, a segunda como substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP nº 6705, de 10 de novembro de 2016.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 08/05/2017, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106747** e o código CRC **32E18CAB**.

